

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 77/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

TIPO: MENOR PREÇO

PARTES:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 40, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: RCMED DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na RUA MONTE ALEGRE, nº 70 - Bairro VILA PARAISO, na cidade de Capinópolis, CEP 38360000 - MG, inscrita no CNPJ/MF N. 41 990 236/0001-08, neste ato representada por ROGÉRIO ALVES DA SILVA CASTRO, portador do CPF N. 04464520685, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** compras1@conectadistribuidora.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens enunciados no 5/2024, modo de disputa: **ABERTO E FECHADO**, participação: **TODAS AS EMPRESAS**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**, com autorização constante do Processo Administrativo nº. 14/2024, homologado em 17 de junho de 2024, mediante o disposto na Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, 5/2024, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada de 17 de junho de 2024, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o registro de preço **para aquisição de material de expediente médico e de enfermagem para atender os setores que compõem a secretaria**

municipal de saúde para fornecimento eventual e futuro no período de doze meses, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 5/2024 .

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Guaraniésia/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 1			
1 - ABAIXADOR DE LINGUA. PACOTE COM 100 UNIDADES			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ABAIXADOR DE LINGUA.ESPATULA DE MADEIRA, DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA.PACOTE COM 100 UNIDADES.	400,00 PACOTE	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
Marca: THEOTO	Fabricante: THEOTO	Modelo: ABAIXADOR DE LINGUA CX/100	
Total Lote 1		x1	R\$ 2.200,00

Lote 9			
9 - AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5. CAIXA COM 100 UNIDADES			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. - Referencia interna do Item: 9	350,00 CAIXA	R\$ 5,70	R\$ 1.995,00
Marca: DESCARPACK	Fabricante: DESCARPACK	Modelo: Agulha descartável 13 x 4,5 CX/100 unidades.	

Total Lote 9	x1	R\$ 1.995,00
---------------------	----	--------------

Lote 10

10 - AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5.5, CAIXA COM 100 UNID

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5.5, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00 CAIXA	R\$ 5,50	R\$ 550,00
Marca: DESCARPACK	Fabricante: DESCARPACK	Modelo: Agulha descartável 20 x 5,5 CX/100 unidades.	
Total Lote 10	x1	R\$ 550,00	

Lote 11

11 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 6. CAIXA COM 100 UNIDADES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AGULHA DESCARTAVEL 25 X 6. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	350,00 CAIXA	R\$ 5,77	R\$ 2.019,50
Marca: DESCARPACK	Fabricante: DESCARPACK	Modelo: Agulha descartável 25 x 6. CX/100 unidades.	
Total Lote 11	x1	R\$ 2.019,50	

Lote 12

12 - AGULHA DESCARTAVEL 25x7 (C/ 100)

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AGULHA DESCARTAVEL 25x7 (C/ 100)	500,00 CAIXA	R\$ 5,77	R\$ 2.885,00
Marca: DESCARPACK	Fabricante: DESCARPACK	Modelo: Agulha descartável 25 x 7. CX/100 unidades.	
Total Lote 12	x1	R\$ 2.885,00	

Lote 13

13 - AGULHA DESCARTAVEL 25X8. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	400,00 CAIXA	R\$ 5,77	R\$ 2.308,00
Marca: DESCARPACK	Fabricante: DESCARPACK	Modelo: Agulha descartável 25 x 8. CX/100 unidades.	

Total Lote 13	x1	R\$ 2.308,00
----------------------	----	--------------

Lote 14

14 - AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	750,00 CAIXA	R\$ 5,50	R\$ 4.125,00
Marca: DESCARPACK	Fabricante: DESCARPACK	Modelo: : Agulha descartável 30 x 7, CX/100 unidades.	
Total Lote 14	x1	R\$ 4.125,00	

Lote 15

15 - AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8. CAIXA COM 100 UNIDADES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	750,00 CAIXA	R\$ 5,77	R\$ 4.327,50
Marca: DESCARPACK	Fabricante: DESCARPACK	Modelo: Agulha descartável 30 x 8 CX/100 unidades.	
Total Lote 15	x1	R\$ 4.327,50	

Lote 16

16 - AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12. CAIXA COM 100 UNIDADES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	700,00 CAIXA	R\$ 5,77	R\$ 4.039,00
Marca: DESCARPACK	Fabricante: DESCARPACK	Modelo: Agulha descartável 40 x 12. CX/100 unidades.	
Total Lote 16	x1	R\$ 4.039,00	

Lote 28

28 - ALMOTOLIA 250 ML ESCURA CONFECCIONADO EM POLIETILENO COM BIC

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALMOTOLIA 250 ML ESCURA CONFECCIONADO EM POLIETILENO COM BICO RETO.	100,00 FRASCO	R\$ 3,50	R\$ 350,00
Marca: JPROLAB	Fabricante: JPROLAB	Modelo: ALMOTOLIA DE PLASTICO AMBAR 250ML	

Total Lote 28	x1	R\$ 350,00
----------------------	----	------------

Lote 29

29 - ALMOTOLIA ESCURA, 500 ML, CONFECCIONADA EM POLIETILENO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALMOTOLIA ESCURA, 500 ML, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM BICO RETO. - Referencia interna do Item: 24	100,00 UNIDADE	R\$ 6,10	R\$ 610,00
Marca: JPROLAB	Fabricante: JPROLAB	Modelo: ALMOTOLIA DE PLASTICO AMBAR 500ML	
Total Lote 29	x1	R\$ 610,00	

Lote 30

30 - ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM 125 ML E BICO RETO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM 125 ML, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM BICO RETO	100,00 UNIDADE	R\$ 2,39	R\$ 239,00
Marca: JPROLAB	Fabricante: JPROLAB	Modelo: ALMOTOLIA PLASTICA 125ML	
Total Lote 30	x1	R\$ 239,00	

Lote 31

31 - ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM 250 ML E BICO RETO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALMOTOLIA TRANSPARENTE, 250 ML, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM BICO RETO. - Referencia interna do Item: 60	100,00 UNIDADE	R\$ 4,10	R\$ 410,00
Marca: JPROLAB	Fabricante: JPROLAB	Modelo: ALMOTOLIA DE PLASTICO 250ML	
Total Lote 31	x1	R\$ 410,00	

Lote 32

32 - ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM 500 ML E BICO RETO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM POLIETILENO COM BICO RETO	100,00 UNIDADE	R\$ 4,40	R\$ 440,00
Marca: JPROLAB	Fabricante: JPROLAB	Modelo: ALMOTOLIA PLASTICA 500ML	
Total Lote 32	x1	R\$ 440,00	

Lote 35

35 - APARELHO DE PRESSAO ADULTO (MANOMETRO DE ALTA PRECISAO, MANG

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
APARELHO DE PRESSAO ADULTO. MANOMETRO DE ALTA PRECISAO, MANGUITO E PERA DE BORRACHA VULCANIZADA, VALVULA EM METAL CROMADO, BRACADEIRA EM ALGODAO ANTIALERGICO COM FECHO DE METAL, CALIBRACAO AFERIDA PELO INMETRO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, ISO13485, ISO9001 E SELO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO (BPF).	40,00 UNIDADE	R\$ 51,32	R\$ 2.052,80
Marca: PREMIUM	Fabricante: PREMIUM	Modelo: ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	
Total Lote 35	x1		R\$ 2.052,80

Lote 36

36 - APARELHO DE PRESSAO INFANTIL. MANOMETRO DE ALTA PRECISAO, MA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
APARELHO DE PRESSAO INFANTIL. MANOMETRO DE ALTA PRECISAO, MANGUITO E PERA DE BORRACHA VULCANIZADA, VALVULA EM METAL CROMADO, BRACADEIRA EM ALGODAO ANTIALERGICO COM FECHO DE METAL, CALIBRACAO AFERIDA PELO INMETRO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, ISO13485, ISO9001 E SELO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO (BPF).	15,00 UNIDADE	R\$ 65,00	R\$ 975,00
Marca: PREMIUM	Fabricante: PREMIUM	Modelo: ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	
Total Lote 36	x1		R\$ 975,00

Lote 51

51 - AUTO LANCETA - AUTOMATICA: TOTALMENTE AUTOMATICA COM ACIONAMENTO POR CONTATO ESPESSURA ULTRA FINA E PENETRACAO CONSISTENTE. DISPOSITIVO ESTERIL, EPIROGENICO E NAO TOXICO DE USO UNICO INDICADO PARA OBT

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AUTO LANCETA - AUTOMATICA: TOTALMENTE AUTOMATICA COM ACIONAMENTO POR CONTATO ESPESSURA ULTRA FINA E PENETRACAO CONSISTENTE. DISPOSITIVO ESTERIL, EPIROGENICO E NAO TOXICO DE USO UNICO INDICADO PARA OBTEN AMOSTRAS E TESTES SANGUINEOS CAPILAR. CAIXA COM 100 UNIDADES	120,00 CAIXA	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
Marca: DESCARPACK	Fabricante: DESCARPACK	Modelo: LANCETAS DE SEGURANCA 28G CX/ 100 UNID	
Total Lote 51	x1		R\$ 1.200,00

Lote 83			
83 - CATETER INTRAVENOSO JELCO NÂ° 14 G			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CATETER INTRAVENOSO JELCO NÂ° 14 G	500,00 UNIDADE	R\$ 0,54	R\$ 270,00
Marca:	Fabricante:	Modelo: CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 14GREG. ANVISA N°: 10330660066	
Total Lote 83		x1	R\$ 270,00

Lote 84			
84 - CATETER INTRAVENOSO JELCO NÂ° 16G			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CATETER INTRAVENOSO JELCO NÂ° 16G CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂMERA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLUCIDO E COM RANHURAS P/FIXACAO; CÂMERA DE REFLUXO EM CRISTAL; TAMPA/FILTRO DA CÂMERA DE REFLUXO DO TIPO BIOSSELETIVO; PERIFERICA, P/INFUSOES DE MEDIA DURACAO, COMPRIMENTO DO CATETER 4,5CM; DIÂMETRO EXTERNO 1,7MM; CALIBRE DA AGULHA 16G, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER ESTERIL.	500,00 UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 325,00
Marca: DESCARPACK	Fabricante: DESCARPACK	Modelo: CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 16GREG. ANVISA N°: 10330660066	
Total Lote 84		x1	R\$ 325,00

Lote 85			
85 - CATETER INTRAVENOSO JELCO NÂ° 18G			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CATETER INTRAVENOSO JELCO NÂ° 18G CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂMERA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLUCIDO E COM RANHURAS P/FIXACAO; CÂMERA DE REFLUXO EM CRISTAL; TAMPA/FILTRO DA CÂMERA DE REFLUXO DO TIPO BIOSSELETIVO; PERIFERICA, P/INFUSOES DE MEDIA DURACAO, COMPRIMENTO DO CATETER 4,5CM; DIÂMETRO EXTERNO 1,7MM; CALIBRE DA AGULHA 18G, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER ESTERIL. - Referencia interna do Item: 63	750,00 UNIDADE	R\$ 0,59	R\$ 442,50
Marca: DESCARPACK	Fabricante: DESCARPACK	Modelo: CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 18GREG. ANVISA N°: 10330660066	

Total Lote 85	x1	R\$ 442,50
----------------------	----	------------

Lote 86

86 - CATETER INTRAVENOSO JELCO NÂ° 20G

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CATETER INTRAVENOSO JELCO NÂ° 20G CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÁMULA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLUCIDO E COM RANHURAS P/FIXACAO; CÁMARA DE REFLUXO EM CRISTAL; TAMPA/FILTRO DA CÁMARA DE REFLUXO DO TIPO BIOSSELETIVO; PERIFERICA, P/INFUSOES DE MEDIA DURACAO, COMPRIMENTO DO CATETER 4,5CM; DIÂMETRO EXTERNO 1,7MM; CALIBRE DA AGULHA 20G, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER ESTERIL. - Referencia interna do Item: 93	4.000,00 UNIDADE	R\$ 0,59	R\$ 2.360,00
Marca: DESCARPACK	Fabricante: DESCARPACK	Modelo: CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 20GREG. ANVISA N°: 10330660066	
Total Lote 86	x1	R\$ 2.360,00	

Lote 87

87 - CATETER INTRAVENOSO JELCO NÂ° 22G

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CATETER INTRAVENOSO JELCO NÂ° 22G CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÁMULA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLUCIDO E COM RANHURAS P/FIXACAO; CÁMARA DE REFLUXO EM CRISTAL; TAMPA/FILTRO DA CÁMARA DE REFLUXO DO TIPO BIOSSELETIVO; PERIFERICA, P/INFUSOES DE MEDIA DURACAO, COMPRIMENTO DO CATETER 4,5CM; DIÂMETRO EXTERNO 1,7MM; CALIBRE DA AGULHA 22G, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER ESTERIL. - Referencia interna do Item: 77	5.000,00 UNIDADE	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
Marca: DESCARPACK	Fabricante: DESCARPACK	Modelo: CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 22GREG. ANVISA N°: 10330660066	
Total Lote 87	x1	R\$ 2.950,00	

Lote 90

90 - CATETER NASAL DE OXIGENIO INFANTIL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CATETER NASAL DE OXIGENIO INFANTIL. MATERIAL: TUBO DE PVC. CARACTERISTICAS:CATETER DO TIPO SONDA,COM INTRODUTOR NASAL, ESTERILIZADO POR RAO GAMA. MEDIDAS: 49 CM. - Referencia interna do Item: 60	200,00 UNIDADE	R\$ 1,19	R\$ 238,00

Marca: MARKMED	Fabricante: MARKMED	Modelo: CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL N.8	
Total Lote 90		x1	R\$ 238,00

Lote 96

96 - CINTO ARANHA: CONJUNTO DE CINTOS PARA IMOBILIZACAO, CONFECCI

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CINTO ARANHA: CONJUNTO DE CINTOS PARA IMOBILIZACAO, CONFECCIONADO EM FITAS DE NYLON, EM CORES RADIO TRANSPARENTE, FIXADO POR FITAS EM VELCRO DE 50 MM DE LARGURA. PERMITE IMOBILIZAR: OS OMBROS, TORAX, PELVE, BRACOS E PERNAS. TAMANHO ADULTO. - Referencia interna do Item: 87	5,00 UNIDADE	R\$ 57,99	R\$ 289,95
Marca: RESGATE SP	Fabricante: RESGATE SP	Modelo: CINTO ARANHA	
Total Lote 96		x1	R\$ 289,95

Lote 103

103 - COLETOR DE URINA SIMPLES (SACO) 2000 ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLETOR DE URINA SIMPLES (SACO) COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	600,00 UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
Marca: DESCARBOX	Fabricante: DESCARBOX	Modelo: COLETOR URINA TIPO SACO 2L	
Total Lote 103		x1	R\$ 2.100,00

Lote 104

104 - COLETOR UNIVERSAL - POTE DE ESCARRO TRANSPARENTE 80 ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLETOR UNIVERSAL - POTE DE ESCARRO TRANSPARENTE 80 ML	150,00 UNIDADE	R\$ 0,33	R\$ 49,50
Marca: JPROLAB	Fabricante: JPROLAB	Modelo: COLETOR UNIVERSAL 80ML	
Total Lote 104		x1	R\$ 49,50

Lote 126

126 - Dispositivo intravenoso periferico Scalp n.º. 19 -com agulha inoxidavel, paredes ultra finas, biseltrifacetado, asas de empunhadura flexivel alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu cali

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

DISPOSITIVO INTRAVENOSO	10.000,00 UNIDADE	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
Marca: DESCARPACK	Fabricante: DESCARPACK	Modelo: SCALP DESCARTAVEL 19G	
Total Lote 126	x1		R\$ 1.800,00

Lote 129

129 - Dispositivo intravenoso periferico Scalp n.º. 25 -com agulha inoxidavel, paredes ultra finas, biseltrifacetado, asas de empunhadura flexivel alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu cali

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Dispositivo intravenoso periferico Scalp n.º. 25 -com agulha inoxidavel, paredes ultra finas, biseltrifacetado, asas de empunhadura flexivel alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, c.ºnula de vinil atoxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luerlock e tampa obturadora para perfuracoes intermitentes. Atoxico, apirogenico e descartavel.	5.000,00 UNIDADE	R\$ 0,18	R\$ 900,00
Marca: DESCARPACK	Fabricante: DESCARPACK	Modelo: SCALP DESCARTAVEL N. 25G	
Total Lote 129	x1		R\$ 900,00

Lote 135

135 - ELETRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, USO ADULTO E IN

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ELETRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, USO ADULTO E INFANTIL, COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA COM ADESIVO HIPOALERGENICO, CAPA PLASTICA PARA MANTER UMIDADE DO GEL, PINO DE ENCAIXE EM ACO INOX, CONTRA PINO DE PRATA- CLORETO E PAPEL PROTETOR EMBALADO EM SACO ALUMINIZADO, VEDADO E SELADO. COM 50 UNIDADES. DIMENSOES: 42X 37 X 02 MM	350,00 PACOTE	R\$ 12,00	R\$ 4.200,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo: ELETRODO DESCARTAVEL	
Total Lote 135	x1		R\$ 4.200,00

Lote 139

139 - EQUIPO MACROGOTAS, COM INJETOR LATERAL Y COM TAMPA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EQUIPO MACROGOTAS, COM INJETOR LATERAL Y COM TAMPA PERFURANTE ADAPTAVEL, CONTENDO PROTETOR, C.ºMARA DE GOTEJAMENTO RIGIDA E TRANSPARENTE, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC, (MINIMO 1,5M DE COMPRIMENTO), REGULADOR DE FLUXO CLAMP ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANCA, CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO. ESTERIL, APIROGENICO.	20.000,00 UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00

Marca: DESCARPACK	Fabricante: DESCARPACK	Modelo: EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL LUER LOCK	
Total Lote 139		x1	R\$ 20.000,00

Lote 140

140 - EQUIPO MACROGOTAS, COM INJETOR LATERAL, COM PONTA PERFURANTE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EQUIPO MACROGOTAS, COM INJETOR LATERAL, COM PONTA PERFURANTE ADAPTAVEL, CONTENDO PROTETOR, CÂMARA DE GOTEJAMENTO RÍGIDA E TRANSPARENTE, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC, (MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO), REGULADOR DE FLUXO CLAMP ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANCA, CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO. ESTERIL, APIROGENICO.	20.000,00 UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
Marca: GLOMED	Fabricante: GLOMED	Modelo: EQUIPO MACROGOTAS LUER SLIP	
Total Lote 140		x1	R\$ 20.000,00

Lote 141

141 - EQUIPO MULTIVIAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ROTULAGEM EM CONF

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EQUIPO MULTIVIAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM RDC 185/2001, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO MS. - Referencia interna do Item: 125	1.800,00 UNIDADE	R\$ 0,80	R\$ 1.440,00
Marca: DESCARPACK	Fabricante: DESCARPACK	Modelo: EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP	
Total Lote 141		x1	R\$ 1.440,00

Lote 147

147 - ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M, IMPERMEAVEL, 100% ALGODAO.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M, IMPERMEAVEL, 100% ALGODAO.	1.250,00 ROLO	R\$ 10,65	R\$ 13.312,50
Marca: MISSNER	Fabricante: MISSNER	Modelo: ESPARADRAPO 10CMX4.5MT	
Total Lote 147		x1	R\$ 13.312,50

Lote 159

159 - ESPONJA HEMOSTATICA ESTERIL DE GELATINA ABSORVIVEL NO TAMANH

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPONJA HEMOSTATICA ESTERIL DE GELATINA ABSORVIVEL NO TAMANHO 100 (80 X 125 X 10 MM) CIRURGICA, DOBRAVEL E ESTERILIZADA, EM ENVELOPE. CAIXA COM 10 UNIDADES. - Referencia interna do Item: 107	100,00 CAIXA	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
Marca: RIOQUIMICA	Fabricante: RIOQUIMICA	Modelo: ESPONJA HEMOSTATICA C/10	
Total Lote 159		x1	R\$ 7.800,00

Lote 160

160 - ESTETOSCOPIO ADULTO - SIMPLES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES, BAIXO PESO; DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE; TUBO MOLDADO EM PVC DE PECA UNICA - Referencia interna do Item: 107	50,00 UNIDADE	R\$ 14,08	R\$ 704,00
Marca: PREMIUM	Fabricante: PREMIUM	Modelo: ESTETOSCOPIO SIMPLES ADULTO	
Total Lote 160		x1	R\$ 704,00

Lote 161

161 - ESTETOSCOPIO PEDIATRICO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESTETOSCOPIO PEDIATRICO SIMPLES, BAIXO PESO, DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE; TUBO MOLDADO EM PVC DE PECA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM.	10,00 UNIDADE	R\$ 12,15	R\$ 121,50
Marca: PREMIUM	Fabricante: PREMIUM	Modelo: ESTETOSCOPIO SIMPLES INFANTIL	
Total Lote 161		x1	R\$ 121,50

Lote 170

170 - FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA 2,5 CM X 10 M. COMPO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA 2,5 CM X 10 M. COMPOSICAO: RAIOM DE VISCOSE NAO TECIDO COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO. - Referencia interna do Item: 120	500,00 ROLO	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
Marca: MAXICOR	Fabricante: MAXICOR	Modelo: FITA MICROPOROSA 2.5MM X 10MT	
Total Lote 170		x1	R\$ 1.125,00

Lote 173

173 - FITA CREPE HOSPITALAR 19 MM X 50 M.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA CREPE HOSPITALAR 19 MM X 50 M. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO. - Referencia interna do Item: 151	300,00 ROLO	R\$ 3,79	R\$ 1.137,00
Marca: MISSNER	Fabricante: MISSNER	Modelo: FITA CREPE HOSPITALAR 19MMX50MT	
Total Lote 173		x1	R\$ 1.137,00

Lote 179

179 - FRALDA GERIATRICA - TAMANHO G. PACOTE COM 08 FRALDAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FRALDA GERIATRICA - TAMANHO G. PACOTE COM 08 FRALDAS - Referencia interna do Item: 166	8.000,00 PACOTE	R\$ 10,69	R\$ 85.520,00
Marca: CONFORTFRAL	Fabricante: CONFORTFRAL	Modelo: CONFORTFRAL REGULAR G - 8X8	
Total Lote 179		x1	R\$ 85.520,00

Lote 181

181 - FRALDA GERIATRICA TAMANHO M

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FRALDA GERIATRICA TAMANHO M	5.000,00 PACOTE	R\$ 10,69	R\$ 53.450,00
Marca: CONFORTFRAL	Fabricante: CONFORTFRAL	Modelo: Geriátrica CONFORTFRAL REGULAR M	
Total Lote 181		x1	R\$ 53.450,00

Lote 182

182 - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO XG - FRALDA DESCARTAVEL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO XG - FRALDA DESCARTAVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, CAPACIDADE ACIMA DE 90 KG. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINENCIA URINARIA/FECAL. CAMADAS PARA RAPIDA DISTRIBUICAO DO LIQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUCAO DO RETORNO DO LIQUIDO; BARREIRA PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANCA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; COBERTURA INTERIOR DE NAO-TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO. COMPONENTES ATOXICOS E PRE-TESTADOS. VALIDADE: MINIMO DE 12 MESES. PACOTE 08 UNIDADES - Referencia interna do Item: 41	5.000,00 PACOTE	R\$ 10,69	R\$ 53.450,00

Marca: CONFORTFRAL	Fabricante: CONFORTFRAL	Modelo: Geriátrica CONFORTFRAL REGULAR EG 8X7	
Total Lote 182		x1	R\$ 53.450,00

Lote 184

184 - FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL 500 ML. ACONDICIONADO EM SAC

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL 500 ML. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO NAO ESTERIL COM ETIQUETA PARA SER PREENCHIDA COM OS DADOS DO PACIENTE, ALCA PARA SUPORTE, FRASCO COM TAMPA, PRODUTO HIGIENICO, NAO ESTERIL. FRASCO COM 500 ML. - Referencia interna do Item: 126	800,00 UNIDADE	R\$ 1,44	R\$ 1.152,00
Marca: JPROLAB	Fabricante: JPROLAB	Modelo: FRASCO PARA NUTRICAO ENTERAL 500 ML	
Total Lote 184		x1	R\$ 1.152,00

Lote 185

185 - FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL, 300 ML - COM DISPOSITIVO PA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL, 300 ML - COM DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM SUPORTE, TAMPA ROSQUEAVEL COM LACRE E ADAPTADOR DE EQUIPO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS.	1.000,00 UNIDADE	R\$ 1,02	R\$ 1.020,00
Marca: FRASCOLIFE	Fabricante: FRASCOLIFE	Modelo: FRASCO PARA NUTRICAO ENTERAL 300 ML	
Total Lote 185		x1	R\$ 1.020,00

Lote 188

188 - GEL PARA ELETRO. GALAO COM 5.000 ML. COMPOSICAO QUIMICA ISEN

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GEL PARA ELETRO. GALAO COM 5.000 ML. COMPOSICAO QUIMICA ISENTA DE SAL (NACL), PH NEUTRO, ALTA CONDUTIVIDADE ELETRICA, INODORO.	80,00 GALAO	R\$ 25,63	R\$ 2.050,40
Marca: MULTIGEL	Fabricante: MULTIGEL	Modelo: Gel para eletro. Galão com 5.000 KG	
Total Lote 188		x1	R\$ 2.050,40

Lote 213

213 - LUVA ESTERIL 7,0, LUVA CIRURGICA, EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA ESTERIL 7,0, LUVA CIRURGICA, EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, RESISTENTE, FINO E HOMOGENEIO, LUBRIFICACAO COM PO BIOABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM ESTERIL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO. - Referencia interna do Item: 139	2.000,00 PAR	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
Marca: LEMGRUBER	Fabricante: LEMGRUBER	Modelo: LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0	
Total Lote 213		x1	R\$ 2.400,00

Lote 263

263 - OXIMETRO DE DEDO PORTATIL ADULTO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
OXIMETRO DE DEDO PORTATIL ADULTO: OXIMETRO DE DEDO PORTATIL PARA USO EM ADULTOS, DETECTA SATURACAO DE OXIGENIO NO SANGUE E FREQUENCIA CARDIACA. SISTEMA DE ALIMENTACAO DUAS PILHAS ALCALINAS. - Referencia interna do Item: 246	30,00 UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 900,00
Marca: GTECH	Fabricante: GTECH	Modelo: OXIMETRO PORTATIL DE DEDO	
Total Lote 263		x1	R\$ 900,00

Lote 297

297 - SERINGA DESCARTAVEL 20ML SUER SLIP (PONTA DE ROSCA), SEM A

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SERINGA DESCARTAVEL 20ML SUER SLIP (PONTA DE ROSCA), SEM AGULHA EM POLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLASTICO, ESTERIL, APIROGENICA , TRANSPARENTE , PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME PERMITINDO DESLIZE SUAVE DO EMBOLO. EMBALAGEM INDIVIDUAL - Referencia interna do Item: 286	10.000,00 UNIDADE	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
Marca: DESCARPACK	Fabricante: DESCARPACK	Modelo: SERINGA DE 20ML S/AGULHA - LUER SLIP	
Total Lote 297		x1	R\$ 3.500,00

Lote 354

354 - SORO GLICOFISIOLOGICO 1000 ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SORO GLICOFISIOLOGICO 1000 ML	100,00 FRASCO	R\$ 7,84	R\$ 784,00

Marca: JP FARMA	Fabricante: JP FARMA	Modelo: Glicofisiológico 5% 1000ml
Total Lote 354		x1 R\$ 784,00

Lote 355

355 - SORO GLICOFISIOLOGICO 250 ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SORO GLICOFISIOLOGICO 250 ML	2.000,00 FRASCO	R\$ 4,08	R\$ 8.160,00
Marca: JP FARMA	Fabricante: JP FARMA	Modelo: Glicofisiológico 5% 250ml	
Total Lote 355		x1	R\$ 8.160,00

Lote 356

356 - SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML.	1.500,00 FRASCO	R\$ 5,39	R\$ 8.085,00
Marca: JP FARMA	Fabricante: JP FARMA	Modelo: Glicofisiológico 5% 500ml	
Total Lote 356		x1	R\$ 8.085,00

Lote 358

358 - SORO 5% GLICOSE 250 ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SORO 5% GLICOSE 250 ML	800,00 UNIDADE	R\$ 4,19	R\$ 3.352,00
Marca: JP FARMA	Fabricante: JP FARMA	Modelo: Glicose 5% 250ml	
Total Lote 358		x1	R\$ 3.352,00

Lote 359

359 - SORO 5% GLICOSE 500 ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SORO 5% GLICOSE 500 ML	100,00 UNIDADE	R\$ 5,34	R\$ 534,00
Marca: JP FARMA	Fabricante: JP FARMA	Modelo: Glicose 5% 500ml	
Total Lote 359		x1	R\$ 534,00

Lote 360

360 - SORO RINGER C/ LACTADO 500 mL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SORO RINGER C/ LACTADO 500 mL	875,00 UNIDADE	R\$ 6,17	R\$ 5.398,75
Marca: JP FARMA	Fabricante: JP FARMA	Modelo: Ringer com lactato 500ml	
Total Lote 360		x1	R\$ 5.398,75

Lote 375

375 - TREE WAY (TORNEIRA DE 3 VIAS) ESTERIL, APIROGENICA, TORNEIRA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TREE WAY (TORNEIRA DE 3 VIAS) ESTERIL, APIROGENICA, TORNEIRA COM POSTA DE MANIPULO, BASE OU CORPO, TAMPAS PROTETORAS, BICO LUER SLIP OU LOCK.-BICO, LUER LOCK, COM CONEXAO ROTATIVA.-ALTA RESISTENCIA A PRESSOES. - Referencia interna do Item: 259	300,00 UNIDADE	R\$ 0,67	R\$ 201,00
Marca: DESCARPACK	Fabricante: DESCARPACK	Modelo: TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK	
Total Lote 375		x1	R\$ 201,00

Lote 384

384 - UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO 250 ML - TAMPA EM NYLON ; TUBO CO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO 250 ML - TAMPA EM NYLON ; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTICULAS; COPO TRANSLUCIDO COM INDICACAO DE NIVEL MINIMO E MAXIMO.	25,00 UNIDADE	R\$ 9,85	R\$ 246,25
Marca: UNILEC	Fabricante: UNILEC	Modelo: UMIDIFICADOR OXIGENIO 250ML	
Total Lote 384		x1	R\$ 246,25

Valor total: R\$ 342.494,15 (trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **07 (sete) dias**.

5.2. A entrega ocorrerá na Praça Praça Dona Sinhá , nº 295 , Bairro Centro - Município de Guaraniésia/MG, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (35) 3555-2245.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Guaraniésia/MG, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto nos art. de nº. 105 a 114 da Lei nº. 14.133/2021.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Guaraniésia/MG, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Guaraniésia/MG, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Guaraniésia/MG.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Guaraniésia/MG., caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município de Guaraniésia/MG, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município de Guaraniésia/MG, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis (ou o prazo determinado pela Administração), os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

- 7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
- 7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
- 7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
- 7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.
- 7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
- 7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Guaraniésia/MG ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
- 7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante da Lei nº 14.133/2021, as especificadas no Edital.
- 8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;
- 8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
- 8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Guaraniésia/MG, por intermédio das Secretarias Municipais, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Guaraniésia/MG e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente **quanto ao modelo ofertado**, quantidade, **marca**, etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Guaraniésia/MG inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s),

quando essa discordar do Município de Guaraniésia/MG.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

10. DO PAGAMENTO E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

10.1 O Município pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Autorização de Fornecimento/Serviço e da Nota de Empenho.

10.2 No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta dos fornecedores.

10.3 Para cada fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e conseqüentemente lançado nesta Ata.

10.4 O fornecedor apresentará a Nota Fiscal acompanhada dos originais das Certidões de Débito junto ao INSS, FGTS, Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais (válidas e regulares).

10.5 Nas notas fiscais deverão constar N^o do Convênio, Nome do Ministério que foi firmado o contrato de repasse, N^o do Contrato de Licitação, N^o de Pregão, N^o do Processo Licitatório, Dados Bancários pagamento dos equipamentos.

10.6 O pagamento será depositado na conta bancária do fornecedor ou através de boleto emitido pelo fornecedor em até 15 (quinze) dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal.

10.7 Só serão efetuados depósitos bancários em contas de bancos oficiais, e caso ainda, haja alguma taxa de transferência esta será por conta do fornecedor. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, o Município comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

10.8 Na hipótese prevista no subitem 9.5, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

10.9 O Município se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecimento, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

10.10 Não serão pagos os produtos fornecidos em desacordo com especificações que integram esta Ata.

10.11 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações:

Ficha	Elemento/Dotação
416 - Manutenção das Ativ. Da Atenção Básica - Material de Expediente	02.90.02.10.301.0203.2.183 3.3.90.30.16
440 - Manutenção das Ativ. Média e Alta Complexidade - Material de Expediente	02.90.03.10.302.0210.2.186 3.3.90.30.16
424 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - Material de Expediente	02.90.02.10.301.0203.2.310 3.3.90.30.16

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

11.1 - O preço registrado se manterá fixo e irreeajustável durante a vigência da ata, ressalvadas as hipóteses contidas no art. 124 da Lei Federal nº. 14.133/2021 desde que, devidamente comprovadas mediante planilhamento dos custos e detalhamento dos fatos supervenientes.

11.2 - O pedido de alteração de preço deverá vir acompanhado de planilha detalhada referente aos percentuais de variação impactantes nos preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso "e", quando ocorrido a seguinte situação:

f.1) Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:

I - Entregando uma mercadoria por outra;

II - Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.

f.2) Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

f.3) Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao Município, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.

13.2 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles

praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/2021.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Guaraniésia/MG, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Guaraniésia , 17 de junho de 2024.

Laercio Cintra Nogueira

Prefeito do Município

ROGÉRIO ALVES DA SILVA CASTRO



RCMED DISTRIBUIDORA LTDA

Contratado

Assinado por 1 pessoa: RCMED DISTRIBUIDORA LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/AD58-C1C2-B337-48FB> e informe o código AD58-C1C2-B337-48FB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD58-C1C2-B337-48FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RCMED DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 41.990.236/0001-08) em 28/06/2024 14:25:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/AD58-C1C2-B337-48FB>